L.A.C.J.
Fls nº 12
Data 02/10/06
Assinatura

LIVRO - 402
FOLHAS - 166/v
1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano dois mil (2.000), aos seis (06) dias do mês de setembro (09), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes, entre si, justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado, como ***OUTORGANTES VENDEDORES: Sra. ILMA PEREIRA DA SILVA****, viúva, do lar, CI 273780-SSP-GO, CPF 689.884.351-68;* ***NÚBIA CELINA PEREIRA DA SILVA****, solteira, maior, analista de sistemas, CI 2.402.329-SSP-GO, CPF 492.505.741-34;* ***ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA****, odontólogo, CI 2.401.603-SSP-GO, CPF 556.799.861-91, e sua mulher* ***KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA****; e,* ***ALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR****, odontólogo, CI 2.401.581-SSP-GO, CPF 467.641.001-87 e sua mulher* ***LUCIARA BARREIRA SILVA****, odontóloga, CI 2.177.290-SSP-GO, CPF 591.377.381-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; e, de outro lado, como* ***OUTORGADA COMPRADORA: a Empresa CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****, com sede e foro nesta Capital, à Rua 01 nº 233, Vila Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.048.249/0001-77, representada neste ato pelo Sr. ILÉZIO INÁCIO FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CI 1348/D-CREA-GO, CPF 070.722.441-15, residente e domiciliado nesta Capital; pessoas reconhecidas por mim, Escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pela Outorgante Vendedora me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal, do lote de terras* ***para construção urbana de número dezenove (19)****, da quadra quarenta e nove (49),* ***sito à Rua T-30, no Setor Bueno, nesta Capital****, com a área de 750,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a Rua T-30; 15,00 metros de fundo com o lote 09; 50,00 metros do lado direito com o lote 20; e, 50,00 metros do lado esquerdo com o lote 18; bem como da casa residencial no mesmo edificada, composta de 03 quartos, 01 banheiro social, sala, cozinha, área de serviço e garagem, com 107,00m2; havido legalmente; e está devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis* ***da 1ª Circunscrição sob o nº 136.351****, de ordem, acham-se contratados com a Outorgada Compradora, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o imóvel acima descrito, pelo preço certo e ajustado de* ***R$80.000,00 (oitenta mil reais)****, importância essa que os Outorgantes Vendedores confessam e declaram já haver recebido da* ***compradora*** *e da Empresa* ***Bambuí Negócios Imobiliários Limitada, por força de uma SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, firmada entre as mesmas****, em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando à Outorgada Compradora plena, rasa e geral quitação, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a Outorgada Compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo nas pessoas da mesma todo domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. A Guia de Imposto de Transmissão devida será anexada ao traslado que desta se extrair,*

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Wander Barbosa de Faria

Escrituras	Autenticações
Contratos	Rec. de Firmas
Procurações	Fotocópias

quando da apresentação da mesma junto ao Cartório de Registro competente. Foram apresentadas as Certidões Negativas de conformidade com o Decreto nº 93.240/86, as quais acompanharão o traslado desta. Pelos Outorgantes Vendedores me foi dito, ainda, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta e que não são contribuintes obrigatórios junto ao INSS. Testemunhas dispensadas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. E de como assim disseram, do que dou fé, redigi esta Escritura, que lhes sendo lido, aceitam, outorgam e assinam-na. (as) Águida Izabel Peixoto de Moraes. Ilma Pereira da Silva. Núbia Celina Pereira da Silva. Rogério Ferreira da Silva. Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva. Alberto Ferreira da Silva Júnior. Luciara Barreiras Silva. Ilézio Inácio Ferreira. NADA MAIS. Eu, Escrevente, que a redigi, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R$400,00. Taxa Judiciária R$44,28.

EM TESTº DA VERDADE

Águida Izabel Peixoto de Moraes
Escrevente

6º TABELIONATO DE NOTAS
Rua "K" Esq. C/ Rua 23 Setor Oeste
Águida Izabel P. de Moraes
Escrevente
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES RECONHECIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES.
Fone: 214-2244 - Fax: 215 4327

A Taxa Judiciária será recolhida na conta 610.240-9, BEG, a ordem do Trib Just GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
1º 1-B
GOIÂNIA - GOIÁS
Prenotado no prot. 1 Sob nº. 276.679 pág. 184
Registrado no Lv. nº. 02 fls. 01 Sob. nº. R-7
Referente a Matrícula nº. 136.351
Observação Compra e Venda
Goiânia 27 de setembro de 2000
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
SubOficiala

Emolumentos
R$ 206,45

Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição
GOIÂNIA-GOIÁS
Rua 14 nº. 291 esq. Rua 3 - Setor Oeste
FONE: 215-2551 - Goiânia-GO

Scanned by CamScanner